DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) JANAINA MARIA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) JANAINA MARIA BARBOSA, portador (a) do R.G. nº MG13030914, C.P.F nº 351.895.208-03, titular do cargo SERVENTE, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110682-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 11.05.2020, 12.05.2020, 13.05.2020, 14.05.2020 e 15.05.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2547.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 11.05.2020, 12.05.2020, 13.05.2020, 14.05.2020 e 15.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 444424060, C.P.F nº 406.642.638-79, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111343-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2018 a 20.11.2019, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.05.2020 com término em 03.06.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) ALINE LOPES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ALINE LOPES, portador (a) do R.G. nº 24.161.139-8, C.P.F nº 294.412.738-13, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeado(a) em 30/01/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111020-1 referente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.05.2020 com término em 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA DA SILVA FILETTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) ANA MARIA VIEIRA DA SILVA FILETTO, portador(a) do R.G. nº 94382906, C.P.F nº 979.477.928-87, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110637-1, no importe de 1/10 da referência da função gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO (R$ 1.273,00), no total de R$ 127,30 (cento e vinte sete reais e trinta centavos).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22.11.2019, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA PRECIOSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) VICENTE DE PAULA PRECIOSO, portador(a) do R.G. nº 24.162.059-4, C.P.F nº 167.211.238-94, titular do cargo VISITADOR SANITÁRIO, nomeado(a) em 18/03/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 3052-1, no importe de 4/10 no total de R$ 1.206,82 (um mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo 03/10 = R$ 1.079,52 de incorporação anterior + 01/10 = R$ 127,30 incorporação atual da referência da função gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO (R$ 1.273,00).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. nº MG13475915, C.P.F nº 327.078.078-85, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 04/08/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110901-1, no importe de 1/10 da referência da função gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO (R$ 1.273,00), no total de R$ 127,30 (cento e vinte sete reais e trinta centavos).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos